



DISPENSA DE LICITAÇÃO

136/2021

Dispensa emergencial para manutenção da frota 165 – Caminhão Mercedes Benz Placa BEA4A96, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 2441/2021
Data: 08/09/2021 16:03
Situação: Encaminhado
Requerente: CARLOS AUGUSTO MAGON
Documento: 064.173.979-63
Contato: CARLOS AUGUSTO MAGON - Tel: 41 3632 1856 - Cel: 479 9260 1063 - agricultura@pien.pr.gov.br
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1
Descrição: Requer abertura de processo para manutenção do Caminhão Mercedes Benz ATEGO 2370 - Placas BEA-4A96.
Requerimento e Termo de Referência assinados serão encaminhados ao Departamento de Licitações juntamente com os orçamentos e Certidões.
At.te

002

Ocorrência: 1	Data: 08/09/2021 16:03:06	Previsão: 13/09/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapas: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento n.º 036_TR_Orçamentos e	Requerimento_TR_Orçamentos e CND's		

Autenticidade : 9ZTMJ2S75J5XC8BC9F(verificado em : 08/09/2021 16:03)

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Nº requerimento:	036/2021
Data:	08/09/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e peças para manutenção da Frota 165 - CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2370 – Placa BEA-4A96, através de dispensa, conforme especificações e quantidades estimadas no anexo I:

Justificativa:

Esta contratação se faz necessária para conserto do caminhão caçamba Mercedes Benz Atego 2370, Frota 165, utilizado no transporte de calcário aos produtores rurais através do Programa do Calcário da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

A manutenção é necessidade imediata, considerando o curto prazo para distribuir o calcário na preparação das áreas de planta. Atualmente temos 29 cargas já pagas pelos produtores e aguardando o transporte, sendo impossível esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, a espera pela licitação prejudica o preparo do solo em tempo hábil, ficando desta forma comprovado a necessidade de não comprometer os trabalhos e atendimentos à população.

O caminhão apresentou problemas nos freios, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto do mesmo.

Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas considerando que a licitação deve levar pelo menos mais 15 dias para ficar disponível solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta Secretaria para composição do processo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013-3.3.90.39.00.00 conta 1820 fonte livres 00000

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Serviços devem ser prestados na sede da contratada.

Horários:

Das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.



Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

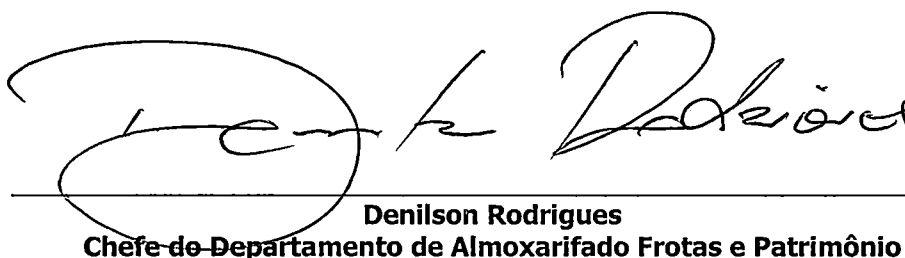
Denilson Rodrigues – Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

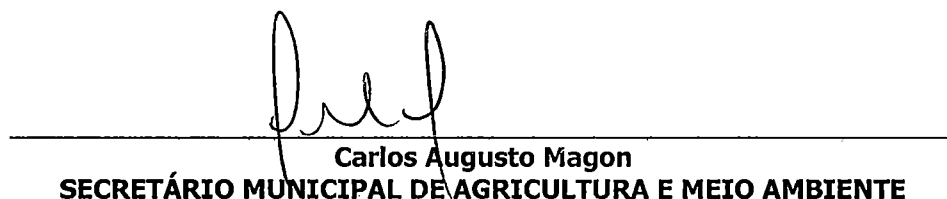
() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. De Licitações e Compras.



Denilson Rodrigues
Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio



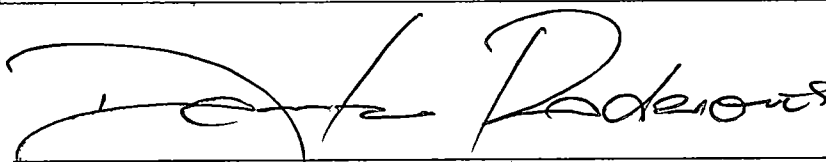
Carlos Augusto Magon
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

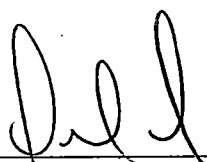


ANEXO I

Frota 165 - CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2370 – Placa BEA-4A96

Item	Descrição	Quantidade
1	RECUPERAÇÃO DE TAMBOR DE FREIO	6
2	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	1
3	JOGO DE LONAS COM REBITE	1
4	PINO COM TRAVA E PARAFUSO	1



Denilson Rodrigues
Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio

Carlos Augusto Magon
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

I.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e peças para manutenção da Frota 165 - CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2370 – Placa BEA-4A96, através de dispensa, conforme especificações e quantidades estimadas:

Item	Descrição	Quantidade
1	RECUPERAÇÃO DE TAMBOR DE FREIO	6
2	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	1
3	JOGO DE LONAS COM REBITE	1
4	PINO COM TRAVA E PARAFUSO	1

I.II. DA DESCRIÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

O prestador dos serviços deverá usar produtos de primeira linha e equipamentos adequados para uma perfeita execução dos serviços, específica para o Caminhão Caçamba Mercedes Benz Atego 2730.

II. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços objeto deste PREGÃO deverão ser executados na sede do proponente vencedor do certame.

III. DOS PRAZOS PARA INÍCIO E CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto deste deverá ser executado até 03 (três) dias úteis, ou imediato, na sede do estabelecimento do prestador dos serviços.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.



V.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

V.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 140, Lei Federal 14.133/2021).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto do contrato será realizada pela Administração, através do servidor Denilson Rodrigues o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução.

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações do contratado:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, encargos, fretes, carregos e descarregos, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Piên/PR.
- g) Oferecer garantia mínima de 06 meses ou 100 horas trabalhadas.

VI.II. São obrigações da Município:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora do contrato possa desempenhar bem suas funções;



- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- d) Notificar, por escrito, a empresa Detentora do contrato sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- e) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação se faz necessária para conserto do caminhão caçamba Mercedes Benz Atego 2370, Frota 165, utilizado no transporte de calcário aos produtores rurais através do Programa do Calcário da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

A manutenção é necessidade imediata, considerando o curto prazo para distribuir o calcário na preparação das áreas de planta. Atualmente temos 29 cargas já pagas pelos produtores e aguardando o transporte, sendo impossível esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, a espera pela licitação prejudica o preparo do solo em tempo hábil, ficando desta forma comprovado a necessidade de não comprometer os trabalhos e atendimentos à população.

O caminhão apresentou problemas nos freios, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto do mesmo.

Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas considerando que a licitação deve levar pelo menos mais 15 dias para ficar disponível solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta Secretaria para composição do processo.

VII.III FONTES DE PESQUISA:

- TRATORBIG Peças para Tratores Ltda. – CNPJ: 95.420.972/0001-41
- CATIPEÇAS Peças para Tratores Ltda. – CNPJ: 73.352.353/0001-24
- MECÂNICA TRATOMAX Antonio Lori Pereira de Vargas ME – CNPJ: 80.212.814/0001-29



Prefeitura de

PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

009

Denilson Rodrigues
Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio

Carlos Augusto Magon
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATIPEÇAS

PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

010

CURITIBA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

COTAÇÃO CAMINHAO MERCEDES 2730

QTD.	PEÇA	UNITÁRIO	TOTAL
6	RECUPERACAO TAMBOR DE FREIO	410,00	2.460,00
1	SERVIÇO DE MONTAGEM DESMONTAGEM	1.150,00	1.150,00
1	JOGO DE LONAS COM REBITE	292,00	292,00
1	PINO COM TRAVA E PARAFUSO	95,00	95,00
TOTAL GERAL			3.997,00

SDS,
EDSON
CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA

EDSON

73.352.353/0001-24

CATIPEÇAS PEÇAS P/
TRATORES LTDA.

RUA IRMÃ LÚCIA ROLAND. 650

HAUER - CEP 81610-090

FONE 3278-3123

CURITIBA - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.352.353/0001-24

Razão Social: CATIPECAS PECAS PARA TRATORES LTDA

Endereço: RUA IRMA MARIA LUCIA ROLAND 650 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081601341215307410

Informação obtida em 02/09/2021 08:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIPECAS PECAS PARA TRATORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.352.353/0001-24

Certidão nº: 27054272/2021

Expedição: 02/09/2021, às 08:57:11

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIPECAS PECAS PARA TRATORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.352.353/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRATOMAX

ANTONIO LORI PEREIRA DE VARGAS ME

013

PREF. MUN. DE PIEN

01/09/2021.

REF. SOLICITAÇÃO DE PREÇOS

CAMINHÃO MERCEDES 2730

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	RECUPERACAO DE TAMBOR DE FREIO	468,00	2.808,00
1	MAO DE OBRA DE MONTAGEM DESMON	1.230,00	1.230,00
1	JOGO DE LONAS COM REBITE	300,00	300,00
1	PINO COM TRAVA E PARAFUSO	106,00	106,00
VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO			4.444,00

MECÂNICA TRATOMAX
Antonio Lori Pereira de Vargas-ME
CNPJ: 80.212.814/0001-29
INSCR. MUN. 1702/2006
Rod. BR 476 n. 1645 - Km 39
CEP 83730-000 - Contenda-PR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

014

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO LORI PEREIRA DE VARGAS
CNPJ: 80.212.814/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:22:46 do dia 28/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2022.

Código de controle da certidão: **6547.9AFD.DC04.FEA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.212.814/0001-29

Razão Social: ANTONIO LORI PEREIRA DE VARGAS ME

Endereço: AV CAMPO MOURAO S/N / CENTRO / FENIX / PR / 86950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081601505755651436

Informação obtida em 02/09/2021 08:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

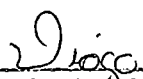
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

CAMINHAO MERCEDES 2730

QTDE.	DESCRIÇÃO	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
6	RECUPERACAO DE TAMBOR DE FREIO	300,00	1.800,00
1	MAO DE OBRA DE MONTAGEM DESMONTAGE	1.000,00	1.000,00
1	JOGO DE LONAS COM REBITE	270,00	270,00
1	PINO COM TRAVA E PARAFUSO	89,00	89,00
			0,00
			0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
TOTAL GERAL R\$			3.159,00

CURITIBA 01 DE SETEMBRO DE 2021

ATENCIOSAMENTE DIOGO DEPARTAMENTO DE VENDAS


TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA.

95.420.972/0001-41

TRATORBIG - PEÇAS PARA
TRATORES LTDA.

RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 2131
VILA HAUER - CEP 81610-040

CURITIBA - PR

Rua Bom Jesus de Iguape, 2131/Hauer – Curitiba-PR/ Fones: 41 32767813/41 32764118

Email: tratorbig@tratorbig.com.br - www.tratorbig.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

017

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 95.420.972/0001-41**Razão Social:** TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA**Endereço:** RUA BOM JESUS DO IGUAPE 2131 / VILA HAUER / CURITIBA / PR /
81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021**Certificação Número:** 2021090402493697504138

Informação obtida em 16/09/2021 09:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.420.972/0001-41

Certidão nº: 27866582/2021

Expedição: 09/09/2021, às 13:53:43

Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.420.972/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:13 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **0ECC.EC15.DE62.7D9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

020

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024932643-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.420.972/0001-41**

Nome: **TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.093.553

CNPJ: 95.420.972/0001-41

Nome: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:39 do dia 28/06/2021.

Código de autenticidade da certidão: 840DFBF03B7A49AF4BDD435116020E4A03

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/09/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	TRATORBIG		CATIPEÇAS		TRATOMAX	
				Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total	Valor Unitario	Valor Total
1	UNID.	1	MANUTENÇÃO MERCEDES BENS -	R\$ 3.159,00	R\$ 3.159,00	R\$ 3.997,00	R\$ 3.997,00	R\$ 4.444,00	R\$ 4.444,00
					R\$ 3.159,00		R\$ 3.997,00		R\$ 4.444,00

MENOR VALOR			
	EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º	TRATORBIG	R\$ 3.159,00	95.420.972/0001-41
3º	CATIPEÇAS	R\$ 3.997,00	73.352.353/0001-24
4º	TRATOMAX	R\$ 4.444,00	80.212.814/0001-29

ATESTO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO

Piên, 10 de setembro de 2021.

022



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

023

PROTOCOLO Nº 2441/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Dispensa para Manutenção Caminhão Mercedes Benz Placa BEA4A96. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.159,00 (Três mil, cento e cinquenta e nove reais)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390303900/3390391999

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

10/09/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

024

Protocolo Nº 2441/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa para Manutenção Caminhão Mercedes Benz Placa BEA4A96.
Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Considerando que temos saldo para esta dispensa.

Considerando ainda que o pregão 88_2021 para manutenção de frotas se encontra suspenso por impugnações ao edital, foram identificados alguns ajustes para fazer, após estes ajustes técnicos será marcada nova data.

Aguardo vossa análise e parecer.



Protocolo Equiplano: 2441/2021

Assunto: “Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e peças para manutenção da frota 165 – Caminhão Caçamba Mercedes Benz Atego 2370 – Placa BEA-4A96 (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parecer Jurídico

I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para contratação de “empresa para fornecimento de mão de obra e peças para manutenção da frota 165 – Caminhão Caçamba Mercedes Benz Atego 2370 – Placa BEA-4A96 (...)”. Justifica o secretário Carlos Augusto Magon, o seguinte:

“Esta contratação se faz necessária para conserto do caminhão caçamba Mercedes Benz Atego 2370, Frota 165, utilizado no transporte de calcário aos produtores rurais através do Programa do Calcário da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A manutenção é necessidade imediata, considerando o curto prazo para distribuir o calcário na preparação das áreas de planta. Atualmente temos 29 cargas já pagas pelos produtores e aguardando o transporte, sendo impossível esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, a espera pela licitação prejudica o preparo do solo em tempo hábil, ficando desta forma comprovado a necessidade de não comprometer os trabalhos e atendimentos à população. O caminhão apresentou problemas nos freios, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto do mesmo. Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas considerando que a licitação deve levar pelo menos mais 15 dias para ficar disponível solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta Secretaria para composição do processo.”

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pela área de licitações, esclarecimento quanto ao gerenciamento da frota municipal, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e esclarecimentos quanto ao valor de mercado.

II - Passamos a análise jurídica.

Versa os autos em análise sobre a contratação, através dispensa de licitação, baseada no art. 75, inciso II e VIII, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de produtos a fim de promover a manutenção em veículos da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente.

É sabido que, no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, como para que haja prestação de serviço para a Administração, tendo como fundamento legal o art. 37, XXI, da Constituição Federal. Ocorre, entretanto, que o mandamento legal comporta as exceções da dispensa e da inexigibilidade da licitação.

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a

viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, trata-se de demanda apresentada pela secretaria de agricultura e meio ambiente emergencialmente, em razão da necessidade de realizar a entrega das cargas de calcário já adquiridas pelos produtores rurais para o preparo do solo no período correto da safra, em atendimento ao Programa do Calcário promovido pelo Município para atender pequenos agricultores.

Neste sentido, verifica-se que a realização do processo licitatório, mesmo que já em andamento, demandaria pelo menos 30 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houver fornecedores interessados e se não ocorrer a interposição de recurso ou necessidade de diligências que podem atrasar ainda mais o processo.

Além disso, pela própria administração através da secretaria de requerente foi esclarecido que não há saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para custear os consertos em tela. Ademais, pela área de licitações e contratos foi informado que o pregão eletrônico nº 88/2021 para o gerenciamento da frota se encontra suspenso em razão da impugnação apresentada ao edital do referido processo licitatório.

Ainda, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal de maneira emergencial e dentro da excepcionalidade do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma, a fim de evitar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados pela solicitante.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente aos incisos I e VIII do art. 75 da Lei 14.133/21:

Art. 75 É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Neste sentido, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.



Para além disso, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos, justificativa da necessidade de contratação e a pesquisa de mercado.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público “*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*”

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Registra-se, por fim, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.



III - Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação dos serviços a que se destina, em regime de urgência frente a demanda apresentada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com base no permissivo legal expresso nos incisos II e VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Por fim, ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

IV - Recomendação

Ao Departamento de Compras e Licitações: para que proceda, caso ainda não tenha feito, a divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Piên, 13 de setembro de 2021.

Calebe França Costa

Procurador Jurídico

OAB/PR 61.756



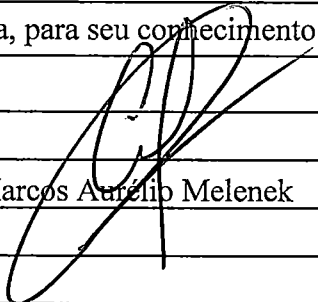
029

Protocolo nº: 2441/2021 - Requerente: Licitações e Compras

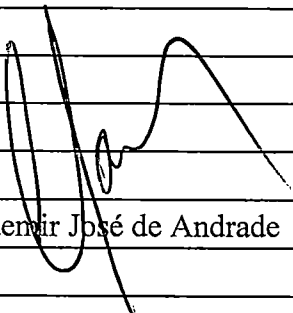
Ref Dispensa emergencial para manutenção da frota 165, caminhão Mercedes Benz placa BEA4A96, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ao administrativo.

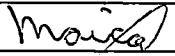
Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.



Marcos Aurelio Melenek



Claudemir José de Andrade



Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 2441/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II e VIII na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto Dispensa emergencial para manutenção da frota 165, caminhão Mercedes Benz placa BEA4A96, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PESSOA JURÍDICA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

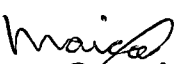
VALOR: R\$ 3.159,00 (Três mil, cento e cinquenta e nove reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390303900 07.002.20.606.0008.2013-3390391999

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 14 de setembro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

031

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 136/2021

PROTOCOLO: 2441/2021

Objeto: Dispensa emergencial para manutenção da frota 165, caminhão Mercedes Benz placa BEA4A96, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

VALOR: R\$ 3.159,00 (Três mil, cento e cinquenta e nove reais)

AUTORIZAÇÃO: 14/09/2021

j) Literatura e Publicações em Geral: linguagem que utiliza a arte de escrever e a oralidade, em prosa ou verso nos gêneros conto, romance, crônicas, ensaio, poesia e congêneres, revistas e periódicos de caráter artístico-cultural que visem a promoção e a divulgação das artes e da cultura;

k) Música: linguagem artística que se expressa através da organização dos sons;

l) Museu: instituição permanente que não tenha fins lucrativos e que funcione a serviço da sociedade, aberta à visitação pública e, também, que conserve, pesquise e exponha coleções de objetos culturais e/ou científicos, tendo como objetivos, preferencialmente de modo integrado, o estudo, a educação e o entretenimento, no que concerne aos visitantes. Incluem-se nesta definição, entre outros, os centros de difusão e educação científica;

m) Patrimônio histórico e cultural: procedimento de resgate, restauro, revitalização e conservação dos bens tangíveis e intangíveis (material e imaterial) de relevância histórica, artística, arquitetônica, ambiental, arqueológica, documental, iconográfica, mobiliária, imobiliária, etnográfica e etnológica, incluindo pesquisas, inventários, publicações, educação, difusão e divulgação;

n) Estudo e pesquisa: bolsas de estudo, pesquisa e trabalho para autores, artistas e técnicos residentes no Município e que tenham projeto de relevante interesse para a cultura piense;

o) Formação: projetos de caráter cultural ou artístico destinados à nação, à iniciação artístico-cultural, à especialização e ao aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura.

II - Proponente: pessoa física ou jurídica, responsável legal pelo projeto cultural.

Art. 19. O proponente poderá ter aprovados até 02 (dois) projetos por ano.

Art. 20. Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer com o apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais a elaboração dos editais do Fundo Municipal de Cultura.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural a indicação de técnicos para avaliação, a aprovação dos projetos selecionados, a homologação e divulgação final dos resultados.

Art. 21. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura serão destinados ao financiamento de até 100% (cem por cento) dos valores aprovados para os projetos selecionados.

§ 1º Os projetos da modalidade indutora, beneficiados pelo Fundo Municipal de Cultura deverão apresentar contrapartida a ser definida : forma específica nos editais e cuja execução dar-se-á exclusivamente no Município de Piên.

§ 2º Os projetos da modalidade induzida beneficiados pelo Fundo Municipal de Cultura deverão apresentar contrapartida a ser definida de forma específica no próprio projeto e cuja execução dar-se-á exclusivamente no Município de Piên.

§ 3º Os projetos concorrentes devem ter seu principal local de produção e execução o Município de Piên.

§ 4º O financiamento realizado por meio do Fundo Municipal de Cultura não veda a obtenção de recursos de outras fontes de incentivo direto ou indireto oriundos de Leis Federais e Estaduais de Incentivo à Cultura, Editais de Fomento de empresas públicas e privadas, Lei Municipal de Incentivo Fiscal e outras fontes de patrocínio direto.

Art. 22. A utilização indevida dos recursos financeiros obtidos por meio do Fundo Municipal de Cultura, sujeita o proponente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, à suspensão do direito de apresentar projetos culturais por prazo de até 02 (dois) anos, à devolução ao Município dos recursos não utilizados na finalidade originalmente prevista, e à multa correspondente até o dobro do valor destes recursos.

Art. 23. Na seleção dos projetos deve-se ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 24. A presente lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **032**

Art. 26. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:2A200730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 136/2021

PROTOCOLO: 2441/2021

Objeto: Dispensa emergencial para manutenção da frota 165, caminhão Mercedes Benz placa BEA4A96, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 95.420.972/0001-41

VALOR: R\$ 3.159,00 (Três mil, cento e cinquenta e nove reais)

AUTORIZAÇÃO: 14/09/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:7C59AE9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 008/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO Nº 008/2021.

Fornecedor: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI
APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Registro de Preços (R\$ 156.200,00), o que perfaz o valor de R\$ 15.620,00 (quinze mil, seiscentos e vinte reais), com base no item 13, II, alínea "e" do Contrato nº 024/2021; b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de 02 (dois) anos, com fulcro no item 13, III do Contrato nº 024/2021; c) Rescisão contratual, com amparo no item 15, alínea "a" do Contrato nº 024/2021.

VALOR TOTAL DA MULTA: 15.620,00 (quinze mil, seiscentos e vinte reais)

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Piên/PR, 14 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:33F09ED3



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

033

NOTA DE EMPENHO

Número 6216/2021 Tipo Ordinário Emitido em 16/09/2021 Requisição Nº 4067 Req. Compra Nº 55890

Licitação
Tipo
Processo dispensa
Número
136/2021 de 14/09/2021

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor TRATORBIG PECAS P TRATORES LTDA Matrícula 31-1 CPF/CNPJ 95.420.972/0001-41
Endereço RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 2131 Bairro V. HAUER
Cidade/UF Curitiba/PR CEP 81610-040 Fone (000)2767813 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 3007-4 Conta 297360-X

Classificação da despesa
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Saldo anterior R\$ 176.533,71
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Valor empenhado R\$ 359,00
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Saldo atual R\$ 176.174,71
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
1770 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23289	JOGO DE LONAS COM REBITE		JG	1,0000	270,0000	270,00
23290	PINO COM TRAVA E PARAFUSO		UN	1,0000	89,0000	89,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	26117256/2021	19/02/2022
CERTIDÃO FGTS	2021090402493697504138	03/10/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	OECC.EC15.DE62.7D9A	16/02/2022

MANUTENÇÃO DA FROTA 165 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACA BEA 4A96

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

034

NOTA DE EMPENHO

Número 6217/2021 Tipo Ordinário Emissão em 16/09/2021 Requisição Nº 4068 Req. Compra Nº 55890

Licitação Tipo Processo dispensa Número 136/2021 de 14/09/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor TRATORBIG PECAS P TRATORES LTDA Matrícula 31-1 CPF/CNPJ 95.420.972/0001-41

Endereço RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 2131 Bairro V. HAUER

Cidade/UF Curitiba/PR CEP 81610-040 Fone (000)2767813 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 3007-4 Conta 297360-X

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

1820 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 332.494,31

Valor empenhado

R\$ 2.800,00

Saldo atual

R\$ 329.694,31

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23288	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM		UN	1,0000	1.000,0000	1.000,00
23287	RECUPERAÇÃO DE TAMBOR DE FREIO		UN	6,0000	300,0000	1.800,00

Certidão Número Validade

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS 26117256/2021 19/02/2022

CERTIDÃO FGTS 2021090402493697504138 03/10/2021

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN OECC.EC15.DE62.7D9A 16/02/2022

MANUTENÇÃO DA FROTA 165 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACA BEA 4A96

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MAICÓN GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	136
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	136/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa emergencial para manutenção da frota 165, caminhão Mercedes Benz placa BEA4A96, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária*	0700220606000820133390303900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.159,00
Data Publicação Termo ratificação	16/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)